



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

303/2023

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial para os fins que se especifica e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao mandamento constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar Nº 101/2000 de 04/05/2000,

CONSIDERANDO os Programas e Ações vinculados à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância;

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Municipal:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na conformidade do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º são provenientes da anulação total ou parcial de dotações na conformidade do Anexo II desta lei.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite do art. 7º da Lei Municipal Nº 285/2022, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Tocantins/TO, 19 de setembro de 2023.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

CPF: 850.035.811-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Unidade Gestora: Todas
AVENIDA IMPERATRIZ Nº 515
CENTRO
C.N.P.J. : 00.766.733/0001-31

ANEXO I

Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 1.552.500,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais),

Dotações Suplementadas

04.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.184 - Manut. das Ações de Saúde Voltadas a Primeira Infância

3.1.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 401	30.000,00
3.1.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 40	20.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 401	30.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 40	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 401	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 40	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 401	50.000,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 40	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 401	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 40	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 401	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 40	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 401	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 40	20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 370.000,00

Total da Unidade R\$ 370.000,00

06.09.01 - FUNDO M. EDUC. CUL. JUV. ESP. LAZER

1.82 - Construção de Escolas Destinadas a Primeira Infância

4.4.90.51.00 - Obras E Instalacoes	Fonte: 298	500.000,00
------------------------------------	------------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 500.000,00

2.185 - Aquisição de Merenda Destinado a Primeira Infância

3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 202	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 10	50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 52.500,00

2.186 - Manutenção da Primeira Infância na Creche

3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 20	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 20	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 20	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 20	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Unidade Gestora: Todas
 AVENIDA IMPERATRIZ Nº 515
 CENTRO
 C.N.P.J. : 00.766.733/0001-31

		Total do Projeto/Atividade R\$	52.500,00
2.187 - Manutenção da Primeira Infância na Pré-Escola			
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 20		2.500,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 20		20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 20		5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 20		10.000,00
		Total do Projeto/Atividade R\$	37.500,00
		Total da Unidade R\$	642.500,00
06.09.02 - FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
1.83 - Aquisição de Equipamentos Destinados a Primeira Infância			
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 38		20.000,00
		Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00
2.186 - Manutenção da Primeira Infância na Creche			
3.1.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 30		30.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 30		120.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 30		50.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas De Exercicios Anteriores	Fonte: 30		5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 39		5.000,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 39		20.000,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 38		30.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomocao	Fonte: 39		5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 39		10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 39		30.000,00
		Total do Projeto/Atividade R\$	305.000,00
2.187 - Manutenção da Primeira Infância na Pré-Escola			
3.1.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 30		30.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 30		70.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 30		25.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas De Exercicios Anteriores	Fonte: 30		5.000,00
3.3.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 39		30.000,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 39		20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 39		5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 39		30.000,00
		Total do Projeto/Atividade R\$	215.000,00
		Total da Unidade R\$	540.000,00
		Valor Total R\$	1.552.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Unidade Gestora: Todas
AVENIDA IMPERATRIZ Nº 515
CENTRO
C.N.P.J. : 00.766.733/0001-31

ANEXO II

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

III - Anulação de Dotação R\$ 1.552.500,00

Dotações Anuladas

04.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.061 - Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 401 110.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 110.000,00

2.062 - Bloco de Custeio Atenção Básica

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 40 260.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 260.000,00

Total da Unidade R\$ 370.000,00

06.09.01 - FUNDO M. EDUC. CUL. JUV. ESP. LAZER

1.077 - Construção de Escola do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 - Obras E Instalacoes Fonte: 298 1.182.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.182.500,00

Total da Unidade R\$ 1.182.500,00

Valor Total R\$ 1.552.500,00

São Sebastião do Tocantins/TO, 24 de agosto de 2023


ADRIANO RODRIGUES DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035.811-49